



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 216/GR/UFGS/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 434/GR/UFGS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR a Portaria de Pessoal nº 198/GR/UFGS/2022, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS, conforme segue:~~

~~**ONDE SE LÊ:**~~

~~“Art. 1º DESIGNAR, como substituto da servidor ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas, código FG 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora CECILIA INES DUZ DE ANDRADE, Siape nº 1767751, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.”~~

~~**LEIA-SE:**~~

~~“Art. 1º DESIGNAR, a partir de 17 de abril de 2022, como substituta da servidora ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas, código FG 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora CECILIA INES DUZ DE ANDRADE, Siape nº 1767751, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor